



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**ANIBAL LIGEIRO ORNELAS**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**MÁRCIO LÚCIO FERNANDES**  
Secretário de Administração

**MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL**  
Secretária de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA**  
Secretário de Meio Ambiente

**CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ALCIDES LOPES COSTA FILHO**  
Secretário de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/7Pgs
- Atos da Fazenda.....7/23Pgs

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....24/25 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº705

Segunda - Feira, 30 Março de 2015



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 94 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 056/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde

#### RESOLVE

Destituir a servidora **FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA** matrícula 1.134, Contínuo, da função gratificada de Chefe de Divisão de Programas de Saúde, com validade a contar de 26/03/2015.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 95 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o procedimento administrativo nº 02513/2015,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **CRISTIANO DOS SANTOS BENEVIDES**, matrícula 1.634, do Cargo Efetivo de Motorista, com validade a contar de 20/01/2015.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 96 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o procedimento administrativo nº 02660/2015,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **LINDOMAR DOS SANTOS MARTINS**, matrícula 2.910, do Cargo Efetivo de Mecânico, com validade a contar de 30/03/2015.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 097 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 02546/2015,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA**, Contínuo, matrícula 1.134 para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 21/03//2015.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 07/2015

**Adjudicado e Homologado**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 07/2015, apurada pelo Pregoeiro, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 01426/2014, referente a aquisição de enxovais para o Hospital Maternidade Santa Therezinha, para atendimento da Secretaria de Saúde que deu por vencedora as seguintes empresas:

1. **RIO MED HOSPITALAR LTDA-ME** - nos itens de nº 01 e 02;
2. **OLIGOOL SERRANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** - nos itens de nº 03, 04, e 06;
3. **BELLA DO VALE LTDA-ME**, - nos itens de nº 05 e 07.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

.Em, 30 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

**Atos da Administração**

## TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 378/2014

FORNECEDOR: DAM WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 0189/2015, o item abaixo passa a ser registrado na cláusula quarta da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2015, com o seguinte valor:

## PREÇOS ANTERIORES

5	1400	kg	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÁ, REFRIADA, APRESENTAÇÃO BIFE EM MÉDIA 120 G, no máximo 10 % de gordura externa. Em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 5kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses fabricação.	15,35
8	11250	kg	Carne bovina moída - resfriada – carne 2ª - categoria pá - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina moída deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 5kg, constando às descrições e características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE ou SIF.	9,35
11	400	kg	CARNE BOVINA, IN NATURA, TIPO COSTELA COM OSSO CORTADA, SEM TEMPERO. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacote, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega.-KG.	7,65
5	1400	kg	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÁ, REFRIADA, APRESENTAÇÃO BIFE EM MÉDIA 120 G, no máximo 10 % de gordura externa. Em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 5kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses fabricação.	17,97

			Carne bovina moída - resfriada – carne 2ª - categoria pá - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevrosas). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina moída deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevrosas. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 5kg, constando as descrições e características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE ou SIF.	
8	11250	kg		10,95
11	400	kg	CARNE BOVINA, IN NATURA, TIPO COSTELA COM OSSO CORTADA, SEM TEMPERO. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacote, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega.-KG.	8,95

São José do Vale do Rio Preto, 17 de março de 2015.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** (Detentor)  
**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2751

Com base na solicitação do (a) Sra. **Clarissa Oliveira Silva** através do processo administrativo de nº 2747/2015, fica rescindido, de forma amigável, o contrato nº 2751 a partir de 01 de Março de 2015.

São José do Vale do Rio Preto, em 26 de Março de 2015.

**MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
José Augusto Gonçalves (Contratante)  
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2750

Com base na solicitação do (a) Sra. **Gabriela Marcílio Miranda** através do processo administrativo de nº 1792/2015, fica rescindido, de forma amigável, o contrato nº 2750 a partir de 13 de Março de 2015.

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de Março de 2015.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
José Augusto Gonçalves (Contratante)  
Prefeito Municipal

## TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 374/2014

FORNECEDOR: SIDNEI SANTOS DE OLIVEIRA AÇOUGUE ME.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 0189/2015, o item abaixo passa a ser registrado na cláusula quarta da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2015, com o seguinte valor:

## PREÇOS ANTERIORES

4.1 Os preços unitários são de : (constar item, especificação);

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Valor Unit.
3	20400	kg	Carne bovina em iscas - resfriada – carne 2ª - categoria pá - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e <del>aponevroses</del> ). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de <del>aponevroses</del> . Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 5kg, constando às descrições e características do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE ou SIF.	9,99
	19810	kg	Carne bovina peça inteira - resfriada – carne 2ª - categoria pá - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e <del>aponevroses</del> ). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A peça de carne bovina deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de <del>aponevroses</del> . Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 5kg, constando às descrições e características do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE ou SIF.	10,34

## PREÇOS ATUAIS

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Valor Unit.
3	20400	kg	Carne bovina em iscas - resfriada – carne 2ª - categoria pá - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 5kg, constando às descrições e características do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE ou SIF.	11,70
	19810	kg	Carne bovina peça inteira - resfriada – carne 2ª - categoria pá - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A peça de carne bovina deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 5kg, constando às descrições e características do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE ou SIF.	12,11

São José do Vale do Rio Preto, 17 de março de 2015.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (Detentor)

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito Municipal.

SIDNEI SANTOS DE OLIVEIRA AÇOUGUEME

Sidnei Santos de Oliveira (Representante Legal)

CIn° 06589753-0

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 371/2014

FORNECEDOR: POSTO VALVERDÃO LTDA

De acordo com os despachos exarados no feito nº 09422 /14, os itens abaixo passam a ser registrados na cláusula quinta, item 5.2 da referida ata, vigorarão com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2015 com os seguintes valores:

Item	Valor Unit.
01	3.321

São José do Vale do Rio Preto, 17 de fevereiro de 2015

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (Detentor)

José Augusto Gonçalves (Prefeito)

POSTO VALVERDÃO LTDA (Detentora)

Bianca Machado da Silva Cardoso

C.I. nº 20057490-3

### Atos da Fazenda

#### MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.164.000,0	67.164.000,0	9.803.610,6	14,6	9.803.610,6	14,6	57.360.389,4
RECEITAS CORRENTES	66.864.000,0	66.864.000,0	9.803.610,6	14,7	9.803.610,6	14,7	57.060.389,4
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.206.000,0	4.206.000,0	221.991,0	5,3	221.991,0	5,3	3.984.009,0
Impostos	3.600.000,0	3.600.000,0	156.862,8	4,4	156.862,8	4,4	3.443.137,2
Taxas	606.000,0	606.000,0	65.129,2	10,7	65.129,2	10,7	540.871,8
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	215.000,0	215.000,0	38.305,8	17,8	38.305,8	17,8	176.694,2
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC)	215.000,0	215.000,0	38.305,8	17,8	38.305,8	17,8	176.694,2
RECEITA PATRIMONIAL	431.000,0	431.000,0	177.697,1	41,2	177.697,1	41,2	253.302,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	421.000,0	421.000,0	177.697,1	42,2	177.697,1	42,2	243.302,9
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.149.400,0	61.149.400,0	9.223.326,3	15,1	9.223.326,3	15,1	51.926.073,7
Transferências Intergovernamentais	61.149.400,0	61.149.400,0	9.223.326,3	15,1	9.223.326,3	15,1	51.926.073,7
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	862.600,0	862.600,0	142.290,4	16,5	142.290,4	16,5	720.309,6
Multas e Juros de Mora	95.100,0	95.100,0	21.407,1	22,5	21.407,1	22,5	73.692,9
Indenizações e Restituições	31.000,0	31.000,0	1.191,9	3,8	1.191,9	3,8	29.808,1
Receita da Dívida Ativa	471.500,0	471.500,0	100.026,3	21,2	100.026,3	21,2	371.474,7
Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	266.000,0	266.000,0	19.666,2	7,4	19.666,2	7,4	246.333,8

RECEITAS DE CAPITAL	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Transferências Intergovernamentais	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>67.164.000,0</b>	<b>67.164.000,0</b>	<b>9.803.610,6</b>	<b>14,6</b>	<b>9.803.610,6</b>	<b>14,6</b>	<b>57.360.389,4</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>67.164.000,0</b>	<b>67.164.000,0</b>	<b>9.803.610,6</b>	<b>14,6</b>	<b>9.803.610,6</b>	<b>14,6</b>	<b>57.360.389,4</b>
DEFICIT							0,0
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>67.164.000,0</b>	<b>67.164.000,0</b>	<b>9.803.610,6</b>	<b>14,6</b>	<b>9.803.610,6</b>	<b>14,6</b>	<b>57.360.389,4</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 02/2015 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2015 (g)	% (g/c)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	57.826.000,0	0,0	57.826.000,0	36.254.068,6	36.254.068,6	7.920.419,2	7.920.419,2	13,7	49.905.580,8
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	48.332.860,0	0,0	48.332.860,0	35.529.371,4	35.529.371,4	7.805.385,5	7.805.385,5	16,1	40.527.474,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.063.700,0	0,0	29.063.700,0	29.042.200,0	29.042.200,0	6.438.177,9	6.438.177,9	22,2	22.625.522,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	203.500,0	0,0	203.500,0	7.116,9	7.116,9	5.873,8	5.873,8	2,9	197.626,2
OUTRAS CORRENTES	19.065.660,0	0,0	19.065.660,0	6.480.054,5	6.480.054,5	1.361.333,8	1.361.333,8	7,1	17.704.326,2
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	8.886.140,0	0,0	8.886.140,0	724.697,2	724.697,2	115.033,7	115.033,7	1,3	8.771.106,3
INVESTIMENTOS	8.355.440,0	0,0	8.355.440,0	466.004,5	466.004,5	68.967,3	68.967,3	0,8	8.286.472,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.000,0	0,0	12.000,0	8.692,7	8.692,7	724,4	724,4	6,0	11.275,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	518.700,0	0,0	518.700,0	250.000,0	250.000,0	45.342,0	45.342,0	8,7	473.358,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	607.000,0	0,0	607.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	607.000,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)</b>	57.826.000,0	0,0	57.826.000,0	36.254.068,6	36.254.068,6	7.920.419,2	7.920.419,2	13,7	49.905.580,8
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	57.826.000,0	0,0	57.826.000,0	36.254.068,6	36.254.068,6	7.920.419,2	7.920.419,2	13,7	49.905.580,8
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>							1.883.191,4		
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	57.826.000,0	0,0	57.826.000,0	36.254.068,6	36.254.068,6	7.920.419,2	9.803.610,6		48.022.389,4

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 02/2015 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2015 (g)	% (g/c)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2015 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2015 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>									
<b>Administração</b>	<b>10.897.260,0</b>	<b>10.897.260,0</b>	<b>6.758.421,5</b>	<b>6.758.421,5</b>	<b>1.374.747,5</b>	<b>1.374.747,5</b>	<b>17,4</b>	<b>12,6</b>	<b>9.522.512,5</b>
Planejamento e Orçamento	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Administração Geral	9.020.560,0	9.020.560,0	6.236.344,8	6.236.344,8	1.285.366,9	1.285.366,9	16,2	14,2	7.735.193,2
Administração Financeira	524.200,0	524.200,0	250.000,0	250.000,0	45.342,0	45.342,0	0,6	8,6	478.858,0
Controle Interno	235.000,0	235.000,0	161.183,9	161.183,9	25.732,1	25.732,1	0,3	10,9	209.268,0
Normatização e Fiscalização	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Ordenamento Territorial	720.000,0	720.000,0	8.692,7	8.692,7	724,4	724,4	0,0	0,1	719.275,6
Formação de Recursos Humanos	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Administração de Receitas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Comunicação Social	40.000,0	40.000,0	2.200,0	2.200,0	2.200,0	2.200,0	0,0	5,5	37.800,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	207.500,0	207.500,0	100.000,0	100.000,0	15.382,2	15.382,2	0,2	7,4	192.117,8
<b>Segurança Pública</b>	<b>665.000,0</b>	<b>665.000,0</b>	<b>451.000,0</b>	<b>451.000,0</b>	<b>19.844,9</b>	<b>19.844,9</b>	<b>0,3</b>	<b>3,0</b>	<b>645.155,1</b>
Defesa Civil	665.000,0	665.000,0	451.000,0	451.000,0	19.844,9	19.844,9	0,3	3,0	645.155,1
<b>Assistência Social</b>	<b>1.500.940,0</b>	<b>1.500.940,0</b>	<b>522.746,0</b>	<b>522.746,0</b>	<b>104.685,8</b>	<b>104.685,8</b>	<b>1,3</b>	<b>7,0</b>	<b>1.396.254,2</b>
Administração Geral	30.000,0	30.000,0	3.243,8	3.243,8	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	35.500,0	35.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35.500,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	235.000,0	235.000,0	51.344,2	51.344,2	4.804,1	4.804,1	0,1	2,0	230.195,9
Assistência Comunitária	1.135.440,0	1.135.440,0	403.157,9	403.157,9	72.953,8	72.953,8	0,9	6,4	1.062.486,3
Previdência Básica	65.000,0	65.000,0	65.000,0	65.000,0	26.928,0	26.928,0	0,3	41,4	38.072,0
<b>Previdência Social</b>	<b>1.422.000,0</b>	<b>1.422.000,0</b>	<b>1.422.000,0</b>	<b>1.422.000,0</b>	<b>505.080,9</b>	<b>505.080,9</b>	<b>6,4</b>	<b>35,5</b>	<b>916.919,1</b>
Previdência Básica	1.422.000,0	1.422.000,0	1.422.000,0	1.422.000,0	505.080,9	505.080,9	6,4	35,5	916.919,1
<b>Saúde</b>	<b>13.426.300,0</b>	<b>13.426.300,0</b>	<b>10.378.724,1</b>	<b>10.378.724,1</b>	<b>2.940.124,4</b>	<b>2.940.124,4</b>	<b>37,1</b>	<b>21,9</b>	<b>10.486.175,6</b>
Administração Geral	9.946.300,0	9.946.300,0	8.485.460,2	8.485.460,2	1.933.879,8	1.933.879,8	24,4	19,4	8.012.420,2
Previdência Básica	1.500.000,0	1.500.000,0	1.500.000,0	1.500.000,0	909.062,0	909.062,0	11,5	60,6	590.938,0
Atenção Básica	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.930.000,0	1.930.000,0	393.263,9	393.263,9	97.182,6	97.182,6	1,2	5,0	1.832.817,4
<b>Educação</b>	<b>19.901.000,0</b>	<b>19.901.000,0</b>	<b>13.525.997,8</b>	<b>13.525.997,8</b>	<b>2.397.588,2</b>	<b>2.397.588,2</b>	<b>30,3</b>	<b>12,0</b>	<b>17.503.411,8</b>
Administração Geral	124.000,0	124.000,0	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	124.000,0
Alimentação e Nutrição	1.350.000,0	1.350.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.350.000,0
Ensino Fundamental	14.687.000,0	14.687.000,0	11.515.439,7	11.515.439,7	2.047.421,0	2.047.421,0	25,8	13,9	12.639.579,0
Ensino Superior	1.274.000,0	1.274.000,0	131.228,2	131.228,2	469,0	469,0	0,0	0,0	1.273.531,0
Educação Infantil	1.805.000,0	1.805.000,0	1.335.000,0	1.335.000,0	301.100,1	301.100,1	3,8	16,7	1.503.899,9
Educação de Jovens e Adultos	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Educação Especial	525.000,0	525.000,0	480.000,0	480.000,0	40.000,0	40.000,0	0,5	7,6	485.000,0
Desporto de Rendimento	95.000,0	95.000,0	14.330,0	14.330,0	8.598,0	8.598,0	0,1	9,1	86.402,0
Lazer	26.000,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0
<b>Cultura</b>	<b>205.000,0</b>	<b>205.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>205.000,0</b>
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Difusão Cultural	190.000,0	190.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	190.000,0
<b>Urbanismo</b>	<b>430.000,0</b>	<b>430.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>430.000,0</b>
Infra-estrutura Urbana	375.000,0	375.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	375.000,0
Serviços Urbanos	55.000,0	55.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55.000,0
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>1.897.500,0</b>	<b>1.897.500,0</b>	<b>1.164.886,8</b>	<b>1.164.886,8</b>	<b>203.674,0</b>	<b>203.674,0</b>	<b>2,6</b>	<b>10,7</b>	<b>1.693.826,1</b>
Administração Geral	1.483.000,0	1.483.000,0	1.157.236,8	1.157.236,8	196.024,0	196.024,0	2,5	13,2	1.286.976,1
Serviços Urbanos	52.000,0	52.000,0	7.650,0	7.650,0	7.650,0	7.650,0	0,1	14,7	44.350,0
Preservação e Conservação Ambiental	97.500,0	97.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	97.500,0
Recuperação de Áreas Degradadas	265.000,0	265.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	265.000,0
<b>Agricultura</b>	<b>1.388.000,0</b>	<b>1.388.000,0</b>	<b>501.544,1</b>	<b>501.544,1</b>	<b>124.318,1</b>	<b>124.318,1</b>	<b>1,6</b>	<b>9,0</b>	<b>1.263.681,9</b>
Administração Geral	1.016.000,0	1.016.000,0	501.544,1	501.544,1	124.318,1	124.318,1	1,6	12,2	891.681,9
Promoção da Produção Vegetal	252.000,0	252.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	252.000,0
Extensão Rural	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>396.000,0</b>	<b>396.000,0</b>	<b>171.180,4</b>	<b>171.180,4</b>	<b>34.650,6</b>	<b>34.650,6</b>	<b>0,4</b>	<b>8,8</b>	<b>361.349,4</b>
Formação de Recursos Humanos	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0
Turismo	389.000,0	389.000,0	171.180,4	171.180,4	34.650,6	34.650,6	0,4	8,9	354.349,4
<b>Energia</b>	<b>1.610.000,0</b>	<b>1.610.000,0</b>	<b>770.500,0</b>	<b>770.500,0</b>	<b>101.430,4</b>	<b>101.430,4</b>	<b>1,3</b>	<b>6,3</b>	<b>1.508.569,6</b>
Energia Elétrica	1.610.000,0	1.610.000,0	770.500,0	770.500,0	101.430,4	101.430,4	1,3	6,3	1.508.569,6
<b>Transporte</b>	<b>2.550.000,0</b>	<b>2.550.000,0</b>	<b>471.655,0</b>	<b>471.655,0</b>	<b>46.124,6</b>	<b>46.124,6</b>	<b>0,6</b>	<b>1,8</b>	<b>2.503.875,4</b>
Administração Geral	210.000,0	210.000,0	210.000,0	210.000,0	14.124,6	14.124,6	0,2	6,7	195.875,4
Transporte Rodoviário	2.340.000,0	2.340.000,0	261.655,0	261.655,0	32.000,0	32.000,0	0,4	1,4	2.308.000,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>930.000,0</b>	<b>930.000,0</b>	<b>115.413,0</b>	<b>115.413,0</b>	<b>68.150,0</b>	<b>68.150,0</b>	<b>0,9</b>	<b>7,3</b>	<b>861.850,0</b>
Comunicação Social	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0
Difusão Cultural	410.000,0	410.000,0	115.413,0	115.413,0	68.150,0	68.150,0	0,9	16,6	341.850,0
Lazer	495.000,0	495.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	495.000,0
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>607.000,0</b>	<b>607.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>607.000,0</b>
Reserva de Contingência	607.000,0	607.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	607.000,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>57.826.000,0</b>	<b>57.826.000,0</b>	<b>36.254.068,6</b>	<b>36.254.068,6</b>	<b>7.920.419,2</b>	<b>7.920.419,2</b>	<b>100,0</b>	<b>13,7</b>	<b>49.905.580,8</b>

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2015 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2015 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	57.826.000,0	57.826.000,0	36.254.068,6	36.254.068,6	7.920.419,2	7.920.419,2	100,0	13,7	49.905.580,8

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	5.069.684,8	5.996.712,2	5.312.635,0	4.695.208,6	4.824.450,2	5.050.866,9	6.094.291,9	6.136.793,8	4.797.781,1	6.224.918,6	5.822.625,6	5.192.412,6	65.218.381,3	66.864.000,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	347.207,2	657.745,1	422.368,8	338.604,4	362.407,3	274.547,0	452.233,2	301.933,9	265.793,1	535.643,7	99.647,7	122.343,3	4.180.474,7	4.206.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	104.384,7	390.026,4	61.711,8	50.153,6	59.632,0	56.350,6	21.115,4	10.177,0	11.602,7	18.645,9	667,8	0,0	784.467,9	810.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	64.761,8	71.858,7	161.537,2	66.863,1	103.332,3	117.612,3	96.308,6	96.118,1	72.838,7	113.607,0	72.946,9	59.928,8	1.097.713,5	1.050.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	16.552,0	13.872,6	27.009,1	17.450,0	12.912,0	30.138,0	32.436,0	36.854,2	15.860,0	82.872,4	0,0	16.320,0	302.276,3	210.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	109.803,6	125.476,2	117.739,8	155.105,7	128.893,0	19.811,5	249.947,2	120.196,1	116.657,1	259.102,7	771,1	6.228,2	1.419.732,2	1.530.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º, I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	51.705,1	56.511,2	54.370,9	49.032,0	57.638,0	50.634,6	52.426,0	38.588,5	48.834,6	51.415,7	25.261,9	39.866,3	576.284,8	606.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.920,5	15.587,4	18.323,8	16.572,6	17.153,7	16.619,9	14.388,4	17.320,0	18.783,4	19.918,2	19.922,5	18.383,3	210.893,7	215.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	77.386,5	88.521,6	100.621,4	98.017,1	105.892,5	97.015,0	104.822,3	113.146,6	95.408,6	105.041,1	83.706,2	93.990,9	1.163.569,8	431.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.559.804,6	5.162.169,6	4.695.655,0	4.203.011,4	4.287.002,5	4.437.591,2	5.382.537,3	5.533.465,6	4.377.566,1	5.492.313,6	5.536.200,4	4.898.553,4	58.565.870,7	61.149.400,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	749.476,8	855.401,6	1.139.927,8	854.872,2	734.227,1	891.961,0	781.878,4	738.955,6	978.102,2	1.573.185,5	1.199.788,9	1.224.752,1	11.722.529,2	12.700.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	5.408,7	5.408,7	5.408,7	5.408,7	5.408,7	5.408,7	5.408,7	5.408,7	10.817,3	0,0	0,0	54.086,9	70.000,0
Cota-Parte do ITR	576,3	501,7	469,1	6.975,8	493,7	527,0	1.977,0	11.960,5	2.226,8	5.171,3	1.727,5	515,7	33.122,4	20.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.547.150,1	1.687.434,2	1.436.215,4	1.327.407,6	1.497.181,3	1.381.124,9	1.680.104,5	1.585.162,2	1.408.380,5	1.695.877,9	1.567.408,3	1.308.780,5	18.122.227,4	17.900.000,0
Cota-Parte do IPVA	109.644,6	92.572,0	51.611,6	50.870,5	55.104,9	43.770,6	47.945,1	27.117,0	29.225,4	24.625,2	300.516,6	371.250,2	1.204.253,7	1.100.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	37.394,6	38.236,1	36.178,4	38.667,3	38.455,3	36.986,4	38.157,6	30.117,7	53.556,1	44.000,1	45.058,6	37.338,7	474.146,9	530.000,0
Transferências do FUNDEB	837.416,5	918.603,5	794.099,0	714.188,2	786.030,8	741.084,8	872.891,0	815.583,4	759.596,0	907.268,0	882.611,4	918.951,2	9.948.323,8	10.900.000,0
Outras Transferências Correntes	1.278.145,7	1.564.011,8	1.231.745,0	1.204.621,1	1.170.100,7	1.336.727,8	1.954.175,0	2.319.160,5	1.141.070,4	1.231.368,3	1.539.089,1	1.036.965,0	17.007.180,4	17.929.400,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.366,0	72.688,5	75.666,0	39.003,1	51.994,2	225.093,8	140.310,7	170.927,7	40.229,9	72.002,0	83.148,8	59.141,7	1.097.572,4	862.600,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	488.848,3	535.910,7	533.962,1	456.840,4	466.174,2	471.955,8	511.094,3	479.744,3	495.379,8	570.973,1	622.900,0	588.527,4	6.222.310,4	0,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Servidor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	488.848,3	535.910,7	533.962,1	456.840,4	466.174,2	471.955,8	511.094,3	479.744,3	495.379,8	570.973,1	622.900,0	588.527,4	6.222.310,4	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	4.580.836,5	5.460.801,5	4.778.672,9	4.238.368,2	4.358.276,0	4.578.911,1	5.583.197,6	5.657.049,5	4.302.401,3	5.653.945,5	5.199.725,6	4.603.885,2	58.996.070,9	66.864.000,0

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 58.996.070,56

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre/2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4							RS\$1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até 1º Bim/2015	Até 1º Bim/2014		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receta de Contribuições do Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Recetas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receta Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recetas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recetas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Recetas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receta de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Recetas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Recetas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Recetas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I)-(II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS				
			No Bimestre	Até 1º Bim/2015	Até 1º Bim/2014		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV)+(V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III)-(VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até 1º Bim/2015	Até 1º Bim/2014		
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR	0,0						
BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan/2015	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
		Fev/2015	Dez/2014				
Caixa	0,0	0,0	0,0	0,0			
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0	0,0	0,0			
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0			
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0			

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2015	Até 1º Bim/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetta de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Patronal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetta Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetta de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2015	Até 1º Bim/2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/Dez/2014 (b)	Em 28/Fev/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.413.441,4	7.413.441,4	0,0
DEDUÇÕES (II)	17.679.062,8	17.694.767,2	5.808.670,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.913.445,7	17.913.445,7	6.025.816,2
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	234.382,9	218.678,5	217.146,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-10.265.621,4	-10.281.325,8	-5.808.670,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-10.265.621,4</b>	<b>-10.281.325,8</b>	<b>-5.808.670,0</b>
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		Valor
	No Bimestre (c - b)	Jan/2015 até Fev/2015 (c - a)	
<b>VALOR</b>	<b>4.472.655,8</b>	<b>4.456.951,4</b>	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>			<b>0,0</b>
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2014	Em 31/Dez/2014	Em 28/Fev/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1.00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	66.444.000,0	9.625.913,5	9.625.913,5	9.476.532,4
Recostas Tributárias	4.206.000,0	221.991,0	221.991,0	463.835,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	810.000,0	667,8	667,8	385,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.050.000,0	132.875,7	132.875,7	134.602,5
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	210.000,0	16.320,0	16.320,0	26.292,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.530.000,0	6.999,4	6.999,4	220.471,5
Outras Recostas Tributárias	606.000,0	65.128,1	65.128,1	82.083,3
Recosta de Contribuição	215.000,0	38.305,8	38.305,8	33.728,6
Recosta Previdenciária	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recostas de Contribuições	215.000,0	38.305,8	38.305,8	33.728,6
Recosta Patrimonial Líquida	11.000,0	0,0	0,0	0,0
Recosta Patrimonial	431.000,0	177.697,1	177.697,1	144.720,9
(-)Aplicações Financeiras	420.000,0	177.697,1	177.697,1	144.720,9
Transferências Correntes*	61.149.400,0	9.223.326,3	9.223.326,3	8.821.985,8
Cota Parte FPM (80%)	12.700.000,0	1.939.632,8	1.939.632,8	1.957.305,9
Cota Parte ICMS (80%)	17.900.000,0	2.300.951,0	2.300.951,0	2.379.589,4
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	70.000,0	0,0	0,0	8.653,8
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	30.479.400,0	4.982.742,5	4.982.742,5	4.476.436,7
Demais Recostas Correntes	862.600,0	142.290,4	142.290,4	156.982,9
Divida Ativa	471.500,0	100.025,3	100.025,3	108.350,2
Diversas Recostas Correntes	391.100,0	42.265,1	42.265,1	48.632,7
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	300.000,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	300.000,0	0,0	0,0	0,0
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	300.000,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recostas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	300.000,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	66.744.000,0	9.625.913,5	9.625.913,5	9.476.532,4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	48.332.860,0	7.805.385,5	7.805.385,5	6.712.564,0
Pessoal e Encargos Sociais	29.063.700,0	6.438.177,9	6.438.177,9	5.215.181,0
Juros e Encargos da Divida (IX)	203.500,0	5.873,8	5.873,8	1.900,4
Outras Despesas Correntes	19.065.660,0	1.361.333,8	1.361.333,8	1.495.482,6
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	48.129.360,0	7.799.511,7	7.799.511,7	6.710.663,6
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	8.886.140,0	115.033,7	115.033,7	181.916,0
Investimentos	8.355.440,0	68.967,3	68.967,3	138.904,9
Inversões Financeiras	12.000,0	724,4	724,4	1.397,5
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	12.000,0	724,4	724,4	1.397,5
Amortização da Divida (XIV)	518.700,0	45.342,0	45.342,0	41.613,6
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	8.367.440,0	69.691,7	69.691,7	140.302,4
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	607.000,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	57.103.800,0	7.869.203,4	7.869.203,4	6.850.966,0
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	9.640.200,0	1.756.710,1	1.756.710,1	2.625.566,4
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	0,0

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2014	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2014								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO P	216.307,5	0,0	0,0	6.645,9	209.661,6	6.325.907,0	6.254.433,7	0,0	1.325.496,3	11.254.844,4
FUNDAÇÃO H M S T SÃO JOSÉ VALE RIO PF	0,2	0,0	0,0	0,0	0,2	105.326,3	0,0	0,0	0,0	105.326,3
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE SJ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	424,0	0,0	0,0	0,0	424,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL S J V RIO PRE	0,0	3.936,8	0,0	1.967,9	1.967,9	420,0	70.027,6	0,0	7.273,8	63.173,7
FUNDO MUN CULTURA S J V RIO PRETO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOSÉ VALE RIO P	3.701,1	1.815,4	0,0	0,0	5.516,5	89.313,6	1.283.384,4	0,0	467.296,0	915.402,0
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37.697,4	0,0	0,0	0,0	37.697,4
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	211.527,7	0,0	0,0	211.527,7
<b>TOTAL (I)</b>	<b>220.008,8</b>	<b>5.751,2</b>	<b>0,0</b>	<b>8.613,8</b>	<b>217.146,2</b>	<b>6.559.088,3</b>	<b>7.819.373,3</b>	<b>0,0</b>	<b>1.790.066,1</b>	<b>12.588.395,5</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>220.008,8</b>	<b>5.751,2</b>	<b>0,0</b>	<b>8.613,8</b>	<b>217.146,2</b>	<b>6.559.088,3</b>	<b>7.819.373,3</b>	<b>0,0</b>	<b>1.790.066,1</b>	<b>12.588.395,5</b>

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2015	% (b/a)
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS</b>					
1.1-Reculta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.908.100,0	3.908.100,0	222.134,9	222.134,9	5,68
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.091.600,0	1.091.600,0	63.518,2	63.518,2	5,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	810.000,0	810.000,0	667,8	667,8	0,08
Divida Ativa do IPTU	1.600,0	1.600,0	31,3	31,3	1,96
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	250.000,0	250.000,0	51.801,6	51.801,6	20,72
(-) Deduções da Receita do IPTU	30.000,0	30.000,0	11.017,5	11.017,5	36,73
1.2-Reculta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	212.500,0	212.500,0	16.320,0	16.320,0	7,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	210.000,0	210.000,0	16.320,0	16.320,0	7,77
Divida Ativa do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	500,0	500,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.074.000,0	1.074.000,0	135.297,3	135.297,3	12,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.050.000,0	1.050.000,0	132.875,7	132.875,7	12,65
Divida Ativa do ISS	2.000,0	2.000,0	369,1	369,1	18,46
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	20.000,0	20.000,0	1.813,3	1.813,3	9,07
(-) Deduções da Receita do ISS	2.000,0	2.000,0	239,2	239,2	11,96
1.4-Reculta Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.530.000,0	1.530.000,0	6.999,4	6.999,4	0,46
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	1.530.000,0	1.530.000,0	6.999,4	6.999,4	0,46
Divida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Reculta Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art. 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>					
2.1-Cota-Parte FPM	32.320.000,0	32.320.000,0	6.057.137,1	6.057.137,1	18,74
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	12.700.000,0	12.700.000,0	2.424.541,0	2.424.541,0	19,09
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	12.700.000,0	12.700.000,0	2.424.541,0	2.424.541,0	19,09
2.2-Cota-Parte ICMS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	17.900.000,0	17.900.000,0	2.876.188,8	2.876.188,8	16,07
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,00
2.5-Cota-Parte ITR	530.000,0	530.000,0	82.397,3	82.397,3	15,55
2.6-Cota-Parte IPVA	20.000,0	20.000,0	2.243,2	2.243,2	11,22
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	1.100.000,0	1.100.000,0	671.766,8	671.766,8	61,07
(-) Deduções da Receita do IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>36.228.100,0</b>	<b>36.228.100,0</b>	<b>6.279.272,0</b>	<b>6.279.272,0</b>	<b>17,33</b>

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

R\$1,00					
LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.725.000,0	2.725.000,0	604.912,5	604.912,5	22,20
5.1-Transferências do Salário-Educação	1.800.000,0	1.800.000,0	544.220,1	544.220,1	30,23
5.2-Outras Transferências do FNDE	925.000,0	925.000,0	60.692,4	60.692,4	6,56
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.725.000,0	2.725.000,0	604.912,5	604.912,5	22,20
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2015	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,0	0,0	1.211.427,5	1.211.427,5	0,00
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,0	0,0	484.908,2	484.908,2	0,00
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,0	0,0	575.237,8	575.237,8	0,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPH-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,0	0,0	16.479,5	16.479,5	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	0,0	0,0	448,6	448,6	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,0	0,0	134.353,4	134.353,4	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.930.000,0	10.930.000,0	1.812.367,6	1.812.367,6	16,58
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	10.900.000,0	10.900.000,0	1.801.562,7	1.801.562,7	16,53
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receta de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	30.000,0	30.000,0	10.804,9	10.804,9	36,02
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	10.900.000,0	10.900.000,0	590.135,2	590.135,2	5,41
[E RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[F RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)-(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	8.240.000,0	8.240.000,0	1.894.166,9	1.894.166,9	22,99
13.1-Com Educação Infantil	1.080.000,0	1.080.000,0	298.634,9	298.634,9	27,65
13.2-Com Ensino Fundamental	7.160.000,0	7.160.000,0	1.595.532,0	1.595.532,0	22,28
14-OUTRAS DESPESAS	2.690.000,0	2.690.000,0	138.402,1	138.402,1	5,15
14.1-Com Educação Infantil	210.000,0	210.000,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	2.480.000,0	2.480.000,0	138.402,1	138.402,1	5,58
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.930.000,0	10.930.000,0	2.032.569,0	2.032.569,0	18,60
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO					
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)					0,00
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%					104,51
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2015					0,00

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2015	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	9.057.025,0	9.057.025,0	1.569.818,0	1.569.818,0	17,33
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.615.000,0	1.615.000,0	301.100,2	301.100,2	18,64
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.290.000,0	1.290.000,0	298.634,9	298.634,9	23,15
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	325.000,0	325.000,0	2.465,3	2.465,3	0,76
24-ENSINO FUNDAMENTAL	12.667.000,0	12.667.000,0	2.023.796,1	2.023.796,1	15,98
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.640.000,0	9.640.000,0	1.733.934,1	1.733.934,1	17,99
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.027.000,0	3.027.000,0	289.862,0	289.862,0	9,58
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	1.675.000,0	1.675.000,0	40.469,0	40.469,0	2,42
29-TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	15.957.000,0	15.957.000,0	2.365.365,3	2.365.365,3	14,82
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					590.135,20
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					10.804,90
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)					600.940,10
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37					1.723.956,20
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%					27,45
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.800.000,0	1.800.000,0	19.948,8	19.948,8	1,11
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	925.000,0	925.000,0	12.274,2	12.274,2	1,33
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC DO ENSINO (40+41+42+43)	2.725.000,0	2.725.000,0	32.223,0	32.223,0	1,18
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	18.682.000,0	18.682.000,0	2.397.588,3	2.397.588,3	12,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2015 (a)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
		VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		1.801.562,70
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		10.804,90
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		1.612.367,60

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	332.796,30
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	289.862,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	2.465,30
Outras Despesas com Ensino	40.469,00
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	1.211.427,50
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	1.503.754,80

**AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	23,95
Mínimo de <50%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	104,51

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2015 (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)</b>	3.908.100,0	3.908.100,0	222.134,9	5,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	810.000,0	810.000,0	667,8	0,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	210.000,0	210.000,0	16.320,0	7,77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.050.000,0	1.050.000,0	132.875,7	12,65
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.530.000,0	1.530.000,0	6.999,4	0,45
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.600,0	4.600,0	400,4	8,70
Dívida Ativa dos Impostos	270.500,0	270.500,0	53.614,9	19,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	33.000,0	33.000,0	11.256,7	34,11
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS</b>	32.320.000,0	32.320.000,0	6.057.137,1	18,74
Cota-Parte FPM	12.700.000,0	12.700.000,0	2.424.541,0	19,09
Cota-Parte ITR	20.000,0	20.000,0	2.243,2	11,22
Cota-Parte IPVA	1.100.000,0	1.100.000,0	671.766,8	61,07
Cota-Parte ICMS	17.900.000,0	17.900.000,0	2.876.188,8	16,07
Cota-Parte IPI-Exportação	530.000,0	530.000,0	82.397,3	15,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,0	70.000,0	0,0	0,00
Outras	70.000,0	70.000,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>36.228.100,0</b>	<b>36.228.100,0</b>	<b>6.279.272,0</b>	<b>17,33</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2015 (d)	% (d/c)
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE-SUS</b>	25.000,0	25.000,0	24.009,2	96,04
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	25.000,0	25.000,0	24.009,2	96,04
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>25.000,0</b>	<b>25.000,0</b>	<b>24.009,2</b>	<b>96,04</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2015 (f)	% (f/e)	Até 1º Bim/2015 (g)	% (g/e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	12.715.800,0	12.715.800,0	10.347.646,0	81,38	2.931.883,3	23,06
Pessoal e Encargos Sociais	9.326.800,0	9.326.800,0	9.326.800,0	100,00	2.633.048,0	28,23
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	3.389.000,0	3.389.000,0	1.020.846,0	30,12	298.835,3	8,82
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	700.500,0	700.500,0	31.078,0	4,44	8.241,0	1,18
Investimentos	700.500,0	700.500,0	31.078,0	4,44	8.241,0	1,18
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>13.416.300,0</b>	<b>13.416.300,0</b>	<b>10.378.724,0</b>	<b>77,36</b>	<b>2.940.124,3</b>	<b>21,91</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2015 (h)	% (h/IVf)	Até 1º Bim/2015 (i)	% (i/IVg)
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	5.516.300,0	5.516.300,0	3.131.364,0	30,17	547.818,0	18,63
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.516.300,0	5.516.300,0	3.131.364,0	30,17	547.818,0	18,63
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE¹</b>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²</b>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS CIRC.VINCULADAS À PARCELA DO % MÍNIMO³ NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES</b>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>5.516.300,0</b>	<b>5.516.300,0</b>	<b>3.131.364,0</b>	<b>30,17</b>	<b>547.818,0</b>	<b>18,63</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>7.900.000,0</b>	<b>7.900.000,0</b>	<b>7.247.360,0</b>	<b>69,83</b>	<b>2.392.306,3</b>	<b>61,37</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***						38,10 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] *						1.450.415,5
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Nilo Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012			0,0	0,0	0,00	
<b>Total (VIII)</b>			<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Nilo Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2014			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013			0,0	12.715.800,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2012			0,0	12.715.800,0	0,00	
<b>Total (IX)</b>			<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2015 (l)	% (l / total l)	Até 1º Bim/2015 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	50.000,0	50.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.930.000,0	1.930.000,0	393.263,9	3,79	97.182,6	3,31
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	11.446.300,0	11.446.300,0	9.985.460,2	96,21	2.842.941,8	96,69
<b>TOTAL</b>	<b>13.426.300,0</b>	<b>13.426.300,0</b>	<b>10.378.724,1</b>	<b>100,00</b>	<b>2.940.124,4</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Contabilidade

\* Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

\* O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

\* O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

\* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

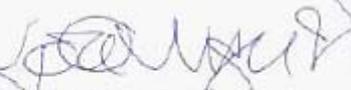
\* Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

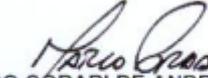
\* No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+) - (15 x IIIb/100)

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRP, art 48 - Anexo 14		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	57.154.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	57.154.000,0		
Receitas Realizadas		9.803.610,6	9.803.610,6		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	57.826.000,0		
Dotação Atualizada		0,0	57.826.000,0		
Despesas Empenhadas		36.254.068,6	36.254.068,6		
Despesas Liquidadas		7.920.419,2	7.920.419,2		
Superavit Orçamentário		0,0	1.883.191,4		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		36.254.068,6	36.254.068,6		
Despesas Liquidadas		7.920.419,2	7.920.419,2		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida			58.996.070,9		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0	0,0		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,0	0,0		
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0	0,0		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	4.456.951,4	0,0%	
Resultado Primário		0,0	1.756.710,1	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		225.760,0	0,0	8.613,8	217.146,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		7.607.845,6	0,0	1.790.066,1	12.376.867,8
Poder Legislativo		211.527,7	0,0	0,0	211.527,7
<b>TOTAL</b>		<b>8.045.133,3</b>	<b>0,0</b>	<b>1.798.679,9</b>	<b>12.805.541,7</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.723.956,2	%Mínimo Aplicar Exerc:	%Aplicado até o bimestre	
			25%	27,5%	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		1.894.156,9	60%	104,5%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.247.360,0	15,0%	38,1%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

  
FABIANA GARCIA MOREIRA  
CONTABILISTA  
MAT. 2797  
CRC nº RJ 1115281/0-0

  
José Augusto Gonçalves  
Prefeito

  
MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL  
Secretário de Fazenda



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **Atos da Presidência da Câmara**

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Exonerar o servidor **JOÃO BATISTA DE SOUZA FRANCO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, a partir de 16 de março de 2015, em deferimento ao Requerimento nº 134/15, apresentado pela Vereadora Maria Anunciação da Silva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de março de 2015.

LUCAS DUARTE RABELLO  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 22, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Exonera a servidora **THALITA MACHADO FARACO DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar das Comissões, a partir de 16 de março de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de março de 2015.

LUCAS DUARTE RABELLO  
Presidente

PORTARIA Nº 23, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear a Sra. **THALITA MACHADO FARACO DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Gabinete da Presidência*, a partir de 16 de março de 2015.

---

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DUARTE RABELLO  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomeia o Sr. **JOÃO BATISTA DE SOUZA FRANCO**, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Parlamentar das Comissões*, a partir de 16 de março de 2015.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DUARTE RABELLO  
Presidente da Câmara Municipal